

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE NITERÓI - RJ

PROCESSO Nº 0002317.28.2021.8.19.0002

ESP ENGENHARIA DE SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP,
empresa já devidamente qualificada nos autos do processo
de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, através de sua advogada e
bastante procuradora que a esta subscreve, vem, mui
respeitosamente, a presença de Vossa Excelência,
REQUERER A JUNTADA DO SUBSTABELECIMENTO SEM
RESERVAS, em anexo, para que produza seus devidos
efeitos legais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Niterói (RJ), 03 de fevereiro de 2022.

Leila Mara da Cunha Neves

OAB/RJ 141.049

SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVAS

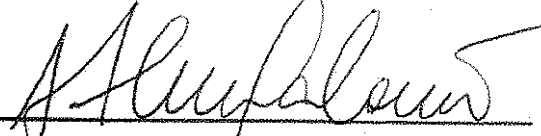
LEILA MARA DA CUNHA NEVES, brasileira, divorciada, advogada, devidamente inscrita na OAB/RJ sob o nº 141.049, endereço profissional situado à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 178, sala 407, Centro, Niterói, RJ, **SUBSTABELECE SEM RESERVAS DE PODERES** na pessoa de ARTHUR RICHÁ SALOMÃO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/RJ sob o nº 167.855, com endereço profissional situado à Avenida Franklin Roosevelt, nº 39, sala 909, Centro, Rio de Janeiro, todos os poderes conferidos por **ESP ENGENHARIA DE SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP**, através de Instrumento Procuratório nos autos do processo de Recuperação Judicial de nº 0002317.28.2021.8.19.0002, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Niterói - RJ.

Niterói, 01 de fevereiro de 2022.



ADVOGADA SUBSTABELECENTE

LEILA MARA DA CUNHA NEVES



ADVOGADO SUBSTABELECIDO

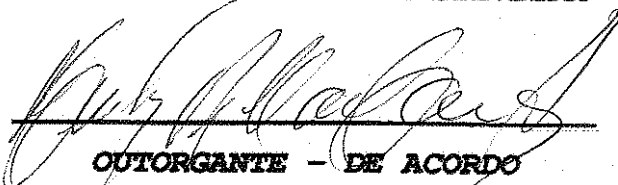
ARTHUR RICHÁ SALOMÃO



OUTORGANTE - DE ACORDO

ESP ENGENHARIA DE SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP

SÓCIO: LEANDRO SILVA SILVEIRA



OUTORGANTE - DE ACORDO

ESP ENGENHARIA DE SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP

SÓCIO: HUMBERTO RIPOLL DE CARVALHO